

#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

### REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Da Sra. ROGÉRIA SANTOS)

Requer realização а de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para debater os mecanismos para a prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres indígenas no Brasil.

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso III e art. 255 do Regimento Interno, a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para debater os mecanismos para a prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres indígenas no Brasil, com os seguintes convidados:

- 1. Representante do Ministério da Saúde;
- 2. Representante do Ministério das Mulheres;
- 3. Represente do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- 4. Representante do Ministério Público Federal MPF; e
- 5. Representante da União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira - UMIAB.

# **JUSTIFICAÇÃO**

estuprada durante a vida. As mulheres são as maiores vítimas nos conflitos e massacres sofridos pelos povos indígenas, uma vez que os agressores usam o estupro como arma de "desmoralização" desses povos.





### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Além das violações de direito que são frutos das intervenções da sociedade sobre o modo de vida dessas populações, também é necessário ressaltar a violência sofrida pelas mulheres indígenas no âmbito de suas comunidades. As indígenas reconhecem e denunciam inúmeras práticas discriminatórias que sofrem tais quais: casamentos forçados, violência doméstica, estupros, e agressões de outras naturezas.<sup>1</sup>

Em razão disso num contexto de exclusões sociais, as mulheres indígenas têm sido alvo de diferentes formas de violência, que se expressa também em exploração sexual, tráfico de pessoas e feminicídios, além das formas mais comuns de violência contra as mulheres como agressões, ameaças e violência doméstica e familiar.

Assim, a violência sofrida pelas mulheres indígenas é ainda mais acentuada, uma vez que а indígena costuma ser vítima concomitantemente de diversas formas de discriminação. A aplicação da Lei pelas mulheres indígenas encontra diversos obstáculos. Algumas terras indígenas são inacessíveis devido às características e distancias geográficas, o que dificulta o acesso às informações e contato com órgãos que compõem a rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica..<sup>2</sup>

Dados da CMB (Casa da Mulher Brasileira), a primeira criada no Brasil, mostram que os atendimentos às mulheres indígenas representam menos de 1% do total de atendimentos. Em meio às 23.157 mulheres atendidas na Casa, entre 15 de fevereiro de 2015 e 21 de junho de 2019, 144 eram indígenas. Adamais, o acesso à Justiça nacional para as mulheres indígenas tende a ser tolhido quando, ao buscar apoio nas autoridades, encontram-se diversos obstáculos que tornam difícil ou impossível alcançar a devida prestação jurisdicional. No caso das mulheres indígenas, os obstáculos

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> https://www.onumulheres.org.br/wp content/uploads/2023/05/direitos humanos das meninas e mulheres indigenasmarco temporal.pdf



https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/601242/Luzia Alves Sobreira Santos.pdf?seque nce=1&isAllowed=y



#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

variam e são muitos, por exemplo: linguístico, econômico, cultural, institucional, geográfico, entre outros.

Diante do exposto, por acreditarmos na relevância da presente iniciativa, contamos com o apoio de nossos Pares para debater os mecanismos para a prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres indígenas no Brasil.

Portanto, a convocação de uma audiência pública é fundamental para que através do diálogo possamos encontrar uma solução harmônica para esta relevante questão, atinentes à área de atuação da desta comissão, razão pelo qual conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Comissões, de de 2024.

## **ROGÉRIA SANTOS**

Deputada Federal

